

PORTARIA GR 26/2004

**CRIA, AD REFERENDUM DO CONSEPE, CURSOS
NOS CÂMPUS DE CAMPINAS E SÃO PAULO, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO**

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 23, inciso XVIII do Estatuto da Universidade, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º Ficam criados, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos câmpus de Campinas e São Paulo, da Universidade São Francisco, os cursos abaixo relacionados:

I. Câmpus Campinas

Nome	Modalidade	Vagas	Turno	Duração
Engenharia Ambiental	Bacharelado	60 vagas	Noturno	10 semestres
Engenharia de Produção	Bacharelado	60 vagas	Noturno	10 semestres
Hotelaria	Bacharelado	60 vagas	Noturno	8 semestres
Pedagogia	Bacharelado	60 vagas	Noturno	8 semestres
Turismo	Bacharelado	60 vagas	Noturno	8 semestres

II. Câmpus São Paulo

Nome	Modalidade	Vagas	Turno	Duração
Tecnologia em Gestão Imobiliária	Tecnólogo	60/60 vagas	Matutino/Noturno	4 semestres
Tecnologia em Desenvolvimento Web	Tecnólogo	60/60 vagas	Matutino/Noturno	5 semestres

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e dê-se ciência.

Bragança Paulista, 02 de setembro de 2004.

Gilberto Gonçalves Garcia, ofm
Reitor